

VALOR DA UFESP
VALOR MÍNIMO PARA EMISSÃO DE NF DE VENDA A CONSUMIDOR
2010

Os Comunicados da Diretoria da Arrecadação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo nºs 55 e 56 de 2009 estabelecem, respectivamente:

- que o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, será de R\$ 16,42; e
- **que, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, a emissão de Nota Fiscal de Venda a Consumidor será facultativa quando o valor da operação for inferior a R\$ 8,00 (oito reais), desde que não exigida pelo consumidor.**